



**ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)  
E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA (PORTUGAL)**

Processo: 23068.021828/2017-79

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL) e a UNIVERSIDADE DE ÉVORA (PORTUGAL), o qual visa à cooperação acadêmica entre as partes.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia educacional em regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, n.º 514, *Campus* Universitário de Goiabeiras, Vitória/Espírito Santo, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.ª Sr.ª Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016,

e a **UNIVERSIDADE DE ÉVORA**, situada no Largo dos Colegiais 2, 7000-803 Évora, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Prof.ª Dr.ª Ana Costa Freitas, no interesse de ambas as Instituições e cientes de que a cooperação ora avençada promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar o seguinte acordo de cooperação:

**CLÁUSULA 1 – DO OBJETO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, e a **UNIVERSIDADE DE ÉVORA**, doravante denominada **UÉVORA**, concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercâmbio de estudantes;
6. Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
7. Cursos e disciplinas compartilhados.

**CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO**

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Convênio Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

**CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO**

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada partícipe o custeio das despesas inerentes ao cumprimento de suas obrigações, consoante à cláusula 1.

Parágrafo único: os projetos a serem executados em decorrência deste instrumento, e que importarem em aplicação de recursos financeiros, deverão ser objeto de outro instrumento específico, fazendo constar o valor do repasse nos respectivos Planos de Trabalho.



#### **CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS**

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

#### **CLÁUSULA 5 – DAS TAXAS ACADÊMICAS**

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua Instituição de origem.

#### **CLÁUSULA 6 – DAS VAGAS PARA INTERCÂMBIO**

As instituições comprometem-se, de comum acordo, a apreciar o número máximo de 3 estudantes de graduação e pós-graduação como candidatos para intercâmbio por ano.

#### **CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA**

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo de Cooperação, com a concordância de ambas as Instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Cooperação ou através de um Convênio específico.

#### **CLÁUSULA 8 – DO TERMO ADITIVO**

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

#### **CLÁUSULA 9 – DA COORDENAÇÃO**

Para constituir a coordenação do presente Acordo é indicado,

- pela **Ufes**, o Prof. Dr. Luiz Cláudio M. Ribeiro, tel. 027 3145-5398, [laces.ufes@gmail.com](mailto:laces.ufes@gmail.com) coordenador do Laboratório de História Regional do Espírito Santo e Conexões Atlânticas/LACES da Ufes,
- e pela **UÉvora**, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Deus Beites Manso, professora auxiliar com agregação no Dept<sup>o</sup> de História, e-mail: [mdmanso@netcabo.pt](mailto:mdmanso@netcabo.pt), tel. +351 966 329 265.

#### **CLÁUSULA 10 – DA DENÚNCIA**

O presente Acordo poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em curso, bem como de todos os trabalhos acadêmicos, sem prejuízo de nenhuma das instituições envolvidas.

Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Acordo, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.







### **CLÁUSULA 11 – DA ARBITRAGEM E FORO**

Questões que porventura surjam durante a vigência deste acordo que não possam ser dirimidas amigavelmente serão decididas por um Conselho de Arbitragem, composto por 3 (três) membros: 2 (dois) eleitos por cada instituição separadamente e 1 (um) por acordo mútuo das partícipes.

Parágrafo único. Excetuados os casos previstos em lei e/ou acordo internacional, os foros competentes para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento são: o da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, nos termos do inciso I do artigo 109º da Constituição Federal e o da Comarca de Évora, dependendo do local/País onde os fatos ocorreram.

Pela Ufes:

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

**LUIZ CLAUDIO M. RIBEIRO**  
Coordenador do Acordo

**PATRÍCIA ALCÂNTARA CARDOSO**  
Secretária de Relações Internacionais

Pela UFEVORA:



**ANA COSTA FREITAS**  
Reitora

**MARIA DE DEUS BEITES MANSO**  
Coordenadora do Acordo

Vitória/ES, 18/04/2019

Évora, 25/03/2019



a partir de 22/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/05/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ELISABETE DE FARIAS SOUSA OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Materiais

(SIASGnet - 18/04/2019) 158195-15281-2019NE000008

### CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158301

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23096200384201880.

PREGÃO SRP Nº 24/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 25165749000110. Contratado : NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DEBENEFICIOS EIRELI. Objeto: O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da cláusula sexta (vigência do Contrato) do Contrato CCTA/UFCEG nº 003/2018, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2017, referente a prestação de serviço de gerenciamento, controle e aquisição de combustível e lubrificantes para os veículos oficiais do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/05/2019 a 04/05/2020. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800018 Fonte: 8100000000 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 18/04/2019.

(SICON - 18/04/2019) 158195-15281-2019NE000008

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 153045

Nº Processo: 006472/2019-15. Objeto: O registro de preços para eventual aquisição de materiais para uso nas atividades internas do Almoxarifado e Patrimônio, a fim de atender demandas dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na capital e nos campi do interior do Estado do Ceará, por meio do Sistema de Registro de Preço. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 22/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00020-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00020-2019). Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/05/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor

(SIASGnet - 17/04/2019) 153045-15224-2019NE800003

### SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150244

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 000112/2019-66.

PREGÃO SISP Nº 24/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 07958702000121. Contratado : NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES - MEDICAS LTDA. Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 13/2018 cujo objeto é a contratação de serviço de unidade de transporte móvel com UTI, inclusive neonatal, pediátrica e adulto com motorista e equipe médica, para atender as necessidades dos HU's. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020. Valor Total: R\$873.600,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800759 Fonte: 6153000300 - 2019NE800230. Data de Assinatura: 12/04/2019.

(SICON - 18/04/2019) 150244-15224-2019NE800227

### MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 150246

Nº Processo: 23533000204201946. Objeto: Aquisição de filtros para incubadoras Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição - Conforme Parecer jurídico Nº 54/2019 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/MEC. Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2019. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo e Financeiro do Hu's. Ratificação em 17/04/2019. JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente Dos Hu's. Valor Global: R\$ 61.662,40. CNPJ CONTRATADA : 01.146.404/0001-50 HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI.

(SIDE - 18/04/2019) 150246-15424-2019NE800069

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 94/2014.

Nº Processo: 23068011436201459.

DISPENSA Nº 387/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorganizadas, aumentando o valor do contrato e prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/04/2019 a 31/05/2019. Valor Total: R\$7.000,00. Fonte: 8250000001 - 2019NE800302. Data de Assinatura: 12/04/2019.

(SICON - 18/04/2019) 153046-15225-2019NE800001

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2019

Processo nº. 23068.021828/2017-79. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidade de Évora (Portugal). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Data da assinatura: 18/04/2019. Vigência: 3 (Três) anos a partir da data de assinatura.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 087: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: AMBROSIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.962.415/0001-07 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 16 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 088: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SIGMAIS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 27.999.815/0001-82 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 16 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 089: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BESPOKE FRAGRANCES BRASIL LTDA CNPJ: 26.278.700.0001-36 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 16 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 090: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: POS - TENSAO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.215.060/0002-09 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 16 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 091: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MONTE SANTO STONE S/A CNPJ: 62.644.505/0003-08 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 16 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 092: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LAGUARDIA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.528.098/0001-24 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 16 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 093: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CCA CONTABILIDADE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA CNPJ: 36.011.526/0001-14 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 18 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 094: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FARMACIA PRAIA GRANDE LTDA CNPJ: 36.313.799/0001-13 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 18 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 095: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: URESSA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS CNPJ: 1 7.198.825/0001-65 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 18 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 096: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO CNPJ: 02.133.636/0001-37 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 18 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - UASG 153047

Nº Processo: 23068344887201972. Objeto: Aquisição de Mantas Térmicas Cirúrgicas Microperfuradas para atender o Serviço de Cirurgia do HUCAM/EBSERH. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 22/04/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00047-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00047-2019). Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/05/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Portal EBSERH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/04/2019) 153047-15225-2019NE800218

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019 - UASG 153047

Nº Processo: 23068343901201864. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, como: MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL - MARCAPASSOS E OUTROS, para atender o Serviço de Cirurgia Cardíaca do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 22/04/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00049-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00049-2019). Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/05/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Portal EBSERH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/04/2019) 153047-15225-2019NE800218

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - UASG 153047

Nº Processo: 23068343204201874. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender aos diversos serviços de assistência médica e de enfermagem do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 100. Edital: 22/04/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00039-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00039-2019). Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/05/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Portal EBSERH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/04/2019) 153047-15225-2019NE800218

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 36/2018

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 36/PROAES/2018, tendo sido adjudicado e homologado o seguintes itens em relação às empresas: L.M.K. COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI (27.219.581/0001-03). Esta publicação equivale à publicação da ata de registro de preços.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

(SIDE - 18/04/2019) 153058-15227-2019NE800088

